



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 17/2016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003698/2015-01 e a decisão tomada em sua 165ª reunião realizada em 22 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Tecnologia da Informação, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário